



PROJETO DE DECRETO Nº 01 /2019

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI 2.257/2009.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, ajustar o Anexo I da Lei 2.257/2009, conforme §1º do Art. 2º.

**Art. 2º** As diárias pagas por esta Câmara Municipal serão corrigidas à taxa de 74,93%, conforme Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), acumulado entre MAIO/2010 e MAIO/2019.

**Art. 3º** O Anexo I da Lei 2.257/2019, passa a vigorar da seguinte forma:

DIÁRIA COMPLETA	CARGO/FUNÇÃO	CAPITAL FEDERAL (R\$)	OUTROS ESTADOS (R\$)	INTERIOR DO ESTADO (R\$)
DIÁRIA COMPLETA	PRESIDENTE VEREADORES	1.049,58	1.049,58	524,79
	SERVIDORES (Efetivos/Comissionados)	699,72	699,72	349,86
DIÁRIA PARCIAL	PRESIDENTE VEREADORES	524,79	524,79	262,395
	SERVIDORES (Efetivos/Comissionados)	349,86	349,86	174,93

Página 01 de 03

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790



(81) 3525-0722 - Fax: (81) 3519-1254



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



**Art. 4º** Este Decreto passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
Presidente

JOSE ROBERTO DA SILVA  
1º Vice-Presidente

CELSO LUIZ DOS SANTOS  
2º Vice-Presidente

JOSE SALVADOR DE SOUZA  
1º Secretário

DJAIR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA  
2º Secretário

ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO  
Vereador

Página 02 de 03

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790



(81) 3525-0722 - Fax: (81) 3519-1254



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



CARLOS HENRIQUE PONTES ANHAS  
Vereador

DENIS ALVES DE SOUZA  
Vereador

EDMARIO JOSE DE SOUZA  
Vereador

ELIAS BEZERRA CAVALCANTE JÚNIOR  
Vereador

FÁBIO SANTOS DE MIRANDA  
Vereador

JOSE CARLOS GOMES DE LIMA  
Vereador

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS  
Vereador

MANOEL ANTONIO DA SILVA  
Vereador

VALDEMIR DOS SANTOS CARNEIRO  
Vereador





Cálculo de correção do valor das diárias, utilizando o **Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M)** acumulado, entre MAIO/2010 e MAIO/2019.  
Taxa encontrada: **74,929%**

### Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

#### Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

##### Dados informados

Data inicial	05/2010
Data final	05/2019
Valor nominal	R\$ 600,00 ( REAL )

##### Dados calculados

Índice de correção no período	1,74929530
Valor percentual correspondente	74,929530 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.049,58 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

